



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 173/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora Carmen Valéria Boulhosa Dominguez dos Santos.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005458-08.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora **Carmen Valéria Boulhosa Dominguez dos Santos**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotado na 8ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Carmen Valéria Boulhosa Dominguez dos Santos</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	8ª Vara Federal
Início:	13/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira e Terça-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 06/06/2022, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15825302** e o código CRC **233C6F64**.